

DECRETO Nº 31.925

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ CARLOS AMARAL PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JOSÉ CARLOS AMARAL**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como empresário e político em Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços sociais, comunitários e atividades por onde passa;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ CARLOS AMARAL** empresário do ramo de sonorização, sempre atuando gratuitamente em prol de comunidades, igrejas e escolas, iniciou sua vida pública no ano de 1982, sendo eleito Vereador por 08 (oito) mandatos, defendendo causas populares como saúde, segurança pública e educação, além de ocupar neste período cargos de Secretário Municipal nas pastas de Limpeza Pública, Serviços Urbanos, Saneamento, Agricultura e Interior, na Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, sendo dedicado e apreciado por todos, no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ CARLOS AMARAL**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ CARLOS AMARAL** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

